



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DECRETO Nº 868, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera o Decreto 701, de 15 de janeiro de 2014 que nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas – FE-Palmas, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, inciso III da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1.911, de 10 de agosto de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto 701, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II – .....

b) Titular: Marcilon Martins dos Santos;  
Suplente: .....

f) Titular: .....  
Suplente: Evelyn da Silva Santos.

VII – .....

a) Titular: Angelita Divina Cavalcante;  
Suplente: Irmânia Maria Costa Fontes.

IX – .....

a) Titular: Rosilene Lagares;  
Suplente: Isabel Cristina Auler.

XV – .....

b) Titular: .....  
Suplente: Jeffirson Ramos da Silva. “ (NR)



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2014.

Palmas, 17 de setembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas**  
Secretária Municipal da Educação

**Christian Zini Amorim**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais - Interino